

**PROTOCOLO N °:** 287685/17  
**ORIGEM:** MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA  
**INTERESSADO:** FERNANDO ALBERTO CADORE, MAURICIO BAÚ, MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**PARECER:** 463/20

*Prestação de Contas do Município de Salto do Lontra. Exercício de 2016. Pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Aplicação de multa.*

Retorna a presente prestação de contas anual do Município de Salto do Lontra, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Mauricio Baú, após novo contraditório apresentado pelos interessados na peça 32.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, na Instrução nº 1674/20 (peça 35), após análise dos novos documentos apresentados, concluiu que remanescem as impropriedades anteriormente constatadas.

Diante de todo o exposto, subsidiado pela análise técnica da CGM, este Parquet reitera o opinativo anterior pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade desta prestação de contas, com anotação de ressalvas e aplicação das multas sugeridas pela unidade técnica.

É o parecer.

Assinatura Digital

**MICHAEL RICHARD REINER**

**Procurador do Ministério Público de Contas**

tff